



Cam

DECRETO Nº 4.626 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre alterações no Decreto Municipal nº. 4.093 de 18 de janeiro de 2019.”

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 10, § 2º do Decreto nº. 4.093 de 18 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - (...)

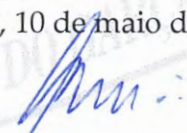
§ 1º - (...)

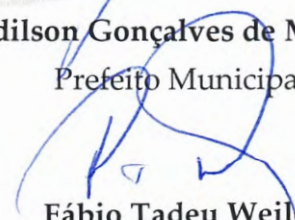
§ 2º - Será permitida a transferência de vagas ente os moto taxistas, mediante autorização escrita da administração Pública Municipal, o recolhimento de Alvará de autorização anual e de taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 10 de maio de 2021.


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal


Fábio Tadeu Weiler
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50 Exercício2021

DECRETO Nº 4583 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.4239

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO ,
 no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial
 na importância de R\$848.096,00 distribuídos as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
07 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
843	10.302.0096.2167.0000 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 MÉDIA E / 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Exercício Corrente 300 003 COVID	100.000,00
844	10.302.0096.2167.0000 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 MÉDIA E / 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Exercício Corrente 300 003 COVID	41.400,00
845	10.302.0096.2167.0000 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 MÉDIA E / 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Exercício Corrente 300 003 COVID	38.600,00
846	10.302.0096.2168.0000 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 MÉDIA E / 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Exercício Corrente 300 003 COVID	161.200,00
847	10.302.0096.2168.0000 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 MÉDIA E / 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Exercício Corrente 300 003 COVID	300.000,00
848	10.302.0096.2168.0000 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 MÉDIA E / 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Exercício Corrente 300 003 COVID	100.000,00
841	10.301.0097.2165.0000 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ATENÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Exercício Corrente 300 003 COVID	76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50 Exercício2021

DECRETO Nº 4583 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.4239

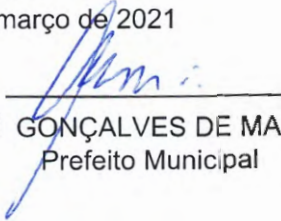
07	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
842	10.301.0097.2166.0000	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 SAÚDE BI		30.896,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 003	COVID			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso -----

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 02 de março de 2021


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal